

## **RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO Nº 9/2023/SIM (SEI 3393900) REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2023**

Este relatório tem como objetivo retificar pontualmente o Relatório nº 9/2023/SIM (SEI 3393900), de 15/09/23, nos itens: Parágrafo 4, Figura 3 e Anexo, bem como inclusão no Quadro 1, conforme segue:

A) Retificação no parágrafo 4:

**Onde se lê:**

4. Foram registradas 148 contribuições, dos 48 participantes da Consulta Pública. Dessas contribuições, 122 foram referentes às cláusulas na minuta de acordo, e 26 foram comentários gerais, que não se atinham a algum item específico da minuta. As Figuras 1, 2 e 3 ilustram a distribuição das contribuições recebidas.

**Leia-se:**

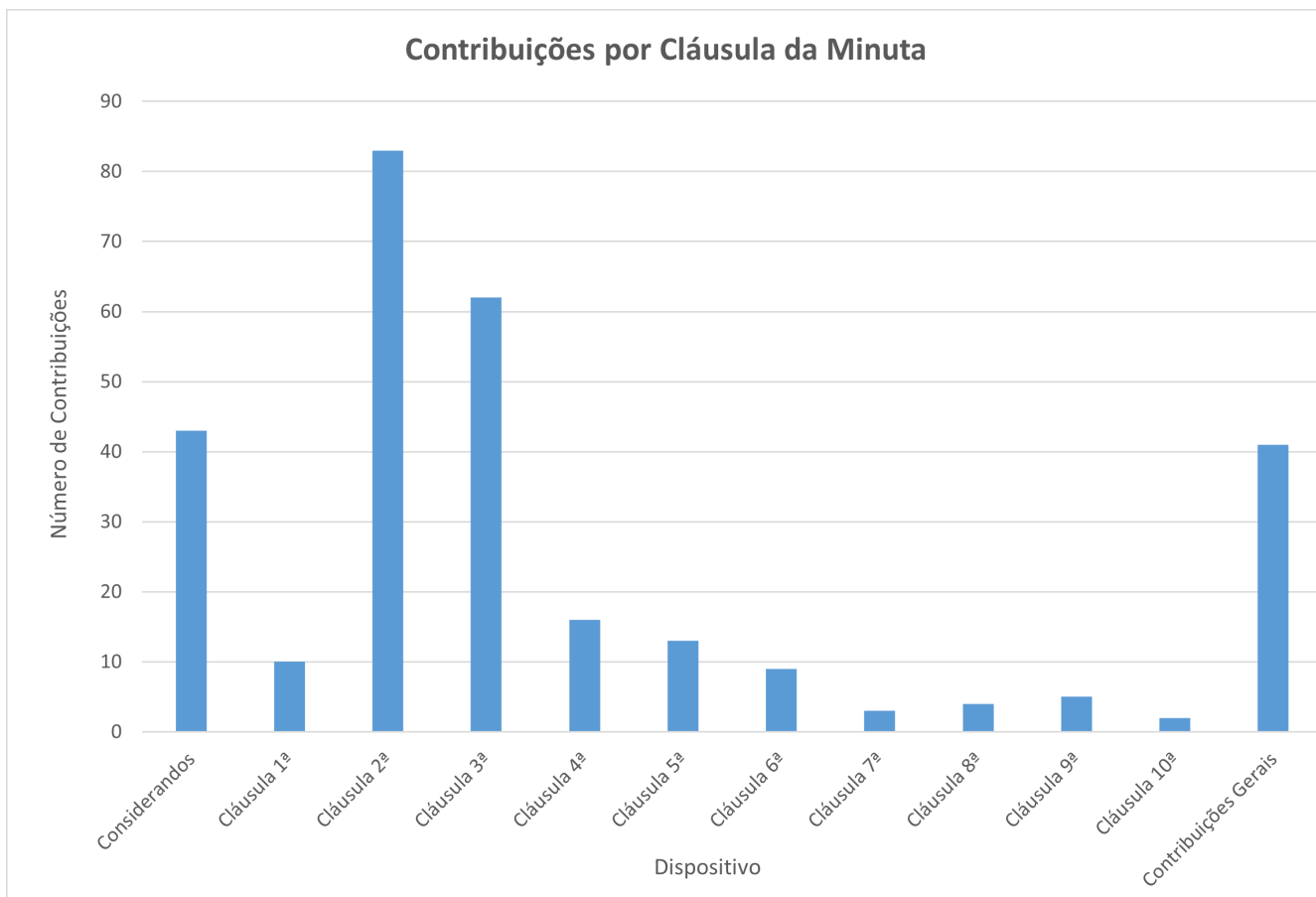
4. Foram registradas 291 contribuições, dos 48 participantes da Consulta Pública. Dessas contribuições, 250 foram referentes às cláusulas na minuta de acordo, e 41 foram comentários gerais, que não se atinham a algum item específico da minuta. As Figuras 1, 2 e 3 ilustram a distribuição das contribuições recebidas.

B) Inclusão na lista do Quadro 1, o Forum do Gás.

C) Retificação da Figura 3:

Deverá ser considerada a Figura 3 abaixo em substituição àquela do Relatório em questão:

### **Figura 3 – Contribuições por Cláusula da minuta**



D) Retificação do Anexo:

**Onde se lê:**

Consultoria Independente

**Leia-se**

Instituto Artium



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVAO, Superintendente Adjunta de Infraestrutura e Movimentação**, em 18/09/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MINA SAITO, Coordenadora Administrativa da SIM**, em 18/09/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE ARAUJO BRANDAO COUTO, Especialista em Regulação**, em 18/09/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, Coordenador de Apoio Jurídico**, em 18/09/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3396384** e o código CRC **6764CE55**.

